



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP n°. 001/2017-SRP
Protocolo n° 08475.3009292016-37**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL, NA FORMA ABAIXO:

A Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905, Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.394.494/0038-28, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, e a ora designada **CONTRATANTE**, e a **Empresa Refrigeração Chama Azul** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.850.772/0001-61, sediada na Rua Otávio rola, n° 711, Bairro Conquista em Rio Branco – Acre doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Florêncio da Silva, portador da Carteira de identidade n° 117.763, expedida pela SSP/AC, e CPF n° 233.503.182-15, tendo em vista o que consta no Processo n° **08475.300929/2016-37** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 001/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze meses, iniciando em **05 de maio de 2018** e expirando em **05 de maio de 2019**, de comum acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor do presente Termo Aditivo será estimado o valor global de **R\$ 62.940,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:0001/200378
Fonte: TESOURO NACIONAL
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: PF99900AG18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA- A contratada deverá atualizar a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato. Correspondente à R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais) conforme Cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO, 04 de maio 2018.


Superintendente Regional do PF/RO
CONTRATANTE *Rodrigo Pellim*
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Rondônia

CONTRATADA


07.850.772/0001 - 61
Refrigeração Chama Azul Ltda
Rua Otávio Rôla, nº 711
Bairro Conquista
CEP: 69.914 - 450

Rio Branco - Acre